

INDICAÇÃO

SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO, com sala de espetáculo para 300 pessoas, camarins, estúdio de audição e gravação musical, salas multiuso e espaço para exposições artísticas, com infraestrutura acessível para as pessoas com deficiência, além de área de convivência, assegurando um novo espaço de produção, distribuição e consumo de bens culturais na região metropolitana de Salvador.

EMENTA

A deputada infrafirmada, com fundamento no art. 139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Governo do Estado da Bahia **SOLICITANDO A CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO**, com sala de espetáculo para 300 pessoas, camarins, estúdio de audição e gravação musical, salas multiuso e espaço para exposições artísticas, com infraestrutura acessível para as pessoas com deficiência, além de área de convivência, assegurando um novo espaço de produção, distribuição e consumo de bens culturais na região metropolitana de Salvador.

JUSTIFICATIVA

A cultura é um dos traços distintivos do ser humano. Ao contrário de outros seres, o ser humano possui a capacidade de interferir e atuar sobre a natureza, criando, desenvolvendo e transformando a realidade que o circunda.

Nesse sentido, o homem e a mulher não vivem somente para satisfazer as suas necessidades orgânicas mais básicas. Por sua singularidade, o ser humano é capaz de moldar e refazer o mundo natural, dar novos significados e utilidades aos objetos, estabelecer novos hábitos e costumes, criar e hierarquizar valores simbólicos, além de construir um patrimônio artístico material e imaterial, refletindo inclusive sobre o sagrado e o mundo espiritual.

Sendo assim, a manifestação cultural é uma experiência tipicamente humana, fruto de sua consciência e capacidade criadora. E, sendo assim, como a cultura é produto da inteligência e da vivência dos indivíduos sobre o espaço numa determinada época, pode-se afirmar que há uma variedade de culturas, tendo em vista a impossibilidade de unir de forma harmônica e generalizante as expressões culturais dos vários grupos e setores da sociedade.

Nesse sentido, o papel do Poder público com relação à cultura encontra-se delineado na Constituição do Estado da Bahia, em seu artigo 269, que diz que *“o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais, respeitando o conjunto de valores e símbolos de cada cidadão e considerando a essencialidade da expressão cultural.”*

Dessa forma, verifica-se que o Estado deve respeitar as expressões culturais existentes em seu território, bem como deve assegurar a sua fruição pelos indivíduos, tendo em vista que a cultura foi definida pelo legislador originário como um direito social. Inclusive, o artigo 270 desse Diploma Magno ainda estabelece a responsabilidade do Estado na formulação de uma política cultural “*que deverá facilitar à população o acesso à produção, distribuição e consumo de bens culturais.*”

Um dos pilares da política cultural do Estado da Bahia está inscrito nesse mesmo artigo, no inciso V, que disciplina que é dever do Estado “*a criação e dinamização dos espaços culturais, bem como a conservação dos acervos de propriedade pública, visando a apoiar os produtores culturais*”. Ou seja: o Estado pode ter uma postura pró-ativa acerca da preservação e do fomento das diversas formas de cultura existentes em seu território, criando espaços destinados a essa finalidade.

Nesse sentido, verifica-se que nos últimos anos, o Governo do Estado da Bahia foi o responsável direto por investimentos na construção e revitalização de importantes Centros Culturais nos municípios baianos, a exemplo da construção do Centro Cultural Professor Rômulo Galvão de Carvalho (Campo Formoso), do novo Centro de Cultura Adonias Filho (Itabuna) e da requalificação completa do Centro de Cultura João Gilberto (Juazeiro).

Sendo assim, solicito a construção de Centro Cultural para o Município de Simões Filho, cidade localizada na região metropolitana de Salvador, cuja história e culturas remontam ao período colonial, tendo tido inclusive participação na Independência do Estado da Bahia.

Simões Filho é uma cidade média, que possui cerca de 120 mil habitantes (CENSO IBGE, 2022), sendo de extrema importância a construção de um espaço público adequado para a produção e difusão cultural, em suas mais diversas formas. Um centro cultural possibilitará a manutenção de acervos e mostras artísticas permanentes e provisórias, a exemplo de pinturas, esculturas, fotografias, danças, espetáculos teatrais, produções audiovisuais, dentre outras.

Será também um espaço de reunião, discussão e articulação entre os fazedores de cultura, possibilitando o fomento a produção artística e cultural local, bem como possibilitará a democratização do acesso à cultura, sobretudo em relação à população mais carente, que não dispõe de tantos recursos financeiros para desfrutar de bens culturais.

Vale ressaltar que são inúmeras as expressões e manifestações culturais existentes no Município de Simões Filho, destacando-se aquelas ligadas à população negra e quilombola existente nos territórios locais, como a capoeira, o samba de roda, as festividades das religiões de matrizes africanas, dentre outras.

Além disso, destacam-se ainda as festividades católicas, presentes desde o século XVII com a fundação da Paróquia de São Miguel de Cotegipe e reforçadas através dos laços de Irmã Dulce com o Município, e a cultura evangélica, muito presente através do Festival de Música Gospel Yahweh Shammah.

Cito ainda a Festa dos Pescadores e Marisqueiras de Mapele, bem como o Arraiá das Viúvas, para mostrar a vitalidade e a diversidade da cultura simõesfilhense, que está presente no artesanato, nos artistas de expressão regional e nacional, na culinária local, o que demonstra a importância da construção de novo espaço voltado para as artes e a produção cultural no Município de Simões Filho.

De posse dos motivos ora expostos, com fulcro no art. 139 do Regimento Interno desta Casa, encaminho à Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, indicação ao Governo do Estado da Bahia, para **SOLICITAR A CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO**, com sala de espetáculo para 300 pessoas, camarins, estúdio de audição e gravação musical, salas multiuso e espaço para exposições artísticas, com infraestrutura acessível para as pessoas com deficiência, além de área de convivência, assegurando um novo espaço de produção, distribuição e consumo de bens culturais na região metropolitana de Salvador.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2023.

KÁTIA OLIVEIRA

Deputada Estadual (20ª Legislatura – 2023-2027)